

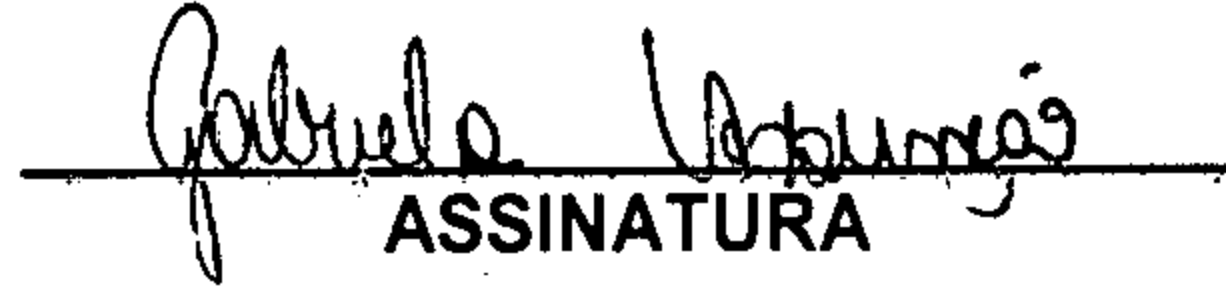


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.746, DE 1º DE JULHO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/07/2020


ASSINATURA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESIDENCIAL JÚLIA MATEUS TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Residencial Júlia Mateus Terra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.825.664/0001-49, com sede na Rua Ely Abrate, 122, Residencial Júlia Mateus Terra, Sacramento – Minas Gerais, CEP-38190-000.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito